

Vitória (ES), Segunda-feira, 12 de Agosto de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinaturas dos Contratos acima especificados.

QCG em Maruípe, 09 de Agosto de 2013.

Edmilson dos Santos - CEL PM
Comandante Geral da PMES
Protocolo 81371

ERRATA

AO RESUMO DA PORTARIA Nº 135-S de 16 de julho de 2013, que designou o gestor do Contrato 010/2013 - PMES, publicada no diário oficial do dia 17.07.2013.

ONDE SE LÊ:

"GESTOR PMES: 2º Tenente QOA PM Gildo Freire Almeida, RG 14351-4/ NF 843572."

LEIA-SE:
"GESTOR PMES: 2º Tenente QOA PM Gildo Freire Almeida, RG 12.113-8/ NF 825612."

Vitória, 09 Agosto de 2013.

Edmilson dos Santos - CEL PM
Comandante Geral da PMES
Protocolo 81535

ERRATA

AO RESUMO DA PORTARIA Nº 146-S de 30 de julho de 2013, que designou o gestor do Convênio 018/2013 - SESP, publicada no diário oficial do dia 01.08.2013.

ONDE SE LÊ:

"GESTOR PMES: Tenente Coronel QOC PM Rubens Ricardo Maciel Barcellos, RG: 11.278-3/NF 819958."

LEIA-SE:
"GESTOR PMES: Coronel QOC PM Rubens Ricardo Maciel Barcellos, RG: 11.278-3/NF 819958."

Vitória, 09 Agosto de 2013.

Edmilson dos Santos - CEL PM
Comandante Geral da PMES
Protocolo 81538

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -**

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 169/2013**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUTAÇÃO

DIGITAL (TDM/IP) OU COMUTAÇÃO IP INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E GERÊNCIA.

CONTRATADA: TELNEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. LOTE 01
VALOR: R\$ **1.297.999,00** (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

PRazo DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 133/2013.

Protocolo: 953-2013-00011

Serra, 12 de agosto de 2013.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 81396

**RESUMO DO CONTRATO Nº
0168/2013**

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Carlos Mario Serbati.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel comercial situado na Rua Major Caetano, nº 43, Centro, Rio Novo do Sul, ES, abrangendo uma área total de 138 m², de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do Escritório de Atendimento a Clientes de Rio Novo do Sul. O prazo de locação é de 60 (sessenta.) meses, com início a partir da assinatura do referindo contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes, formalizado mediante Termo Aditivo.

O valor mensal do imóvel ora locado é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). O valor do aluguel ora ajustado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, após o que será regularmente reajustado, nos termos da legislação em vigor, de acordo com a variação do I-GPM da Fundação Getúlio Vargas ou do outro índice que venha a substituí-lo, observando sempre o preço praticado no mercado imobiliário local à época do reajustamento, que deverá prevalecer.

REF: Processo 891.2013.071

Vitória, 12 de agosto de 2013

Deoclésio Zanotti
Gerente Operacional Sul
Protocolo 81453

**RESUMO DO CONTRATO Nº
161/2013**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: S.A Consultoria em Gestão de Processo de Qualidade Ltda. - EPP.

OBJETO: Execução de atividades do programa de mobilização

comunitária e comunicação social relativo ao empreendimento de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Cidade Nova da Serra no município de Serra, Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 50.852,80 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

PRazo:

12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita própria da CESAN

REF: Edital de Tomada de Preços (TPS) nº 007/2013 - CESAN

Processo nº 946.2012.00512

Vitória, 12 de agosto de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 81456

**RESUMO DO CONTRATO
117/2013**

Ref.: Art. 25, caput c/c inc. II c/c art. 13 da Lei 8.666/93

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: BM&FBOVESPA S/A - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS.

OBJETO:

Execução de serviços de consultoria e assessoria relativos aos procedimentos de Audiências Públicas, reuniões e sessões Públicas de Licitação para concessão dos serviços públicos de Saneamento Básico na Serra/ES, através de Parceria Público Privada - PPP, sob a modalidade de concessão administrativa.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), caso a CESAN desista da realização da licitação antes de 72 horas de sua realização.

PRazo:

24 (vinte e quatro) meses
FONTE DE RECURSOS: Próprios da CESAN
PROCESSO: 936.2012.00023

Vitória, 12 de agosto de 2013

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 81477

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITO
AO CONTRATO DE
CONSULTORIA Nº 024/2012**

Processo nº: 62724169/2013.

Contratante: DER-ES

Contratada: ENGEVIX

Objeto: Alteração do valor contratual, face à alteração de serviços verificados

durante a obra, bem como a inclusão de serviços novos, em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e a inclusão de itens referentes às obrigações das partes. **Valor:** R\$ 25.138.472,52.

Recursos Financeiros: Exercício Financeiro de 2012. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. Valor: R\$1.781.592,42.

Recursos Financeiros: Exercício Financeiro de 2013. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. Valor: R\$6.718.407,58.

Recursos Financeiros: Exercício Financeiro de 2014. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. Valor: R\$10.706.681,96.

Recursos Financeiros: Exercício Financeiro de 2015. Programa de Trabalho: 26.782.0595.3458 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00. Valor: R\$5.931.790,56. **Assinatura:** 08/08/2013.

Protocolo 81339

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE ADITAMENTO E
RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE EMPREITADA
N.º 002/2012**

Processo nº: 62783521/2013.

Contratante: DER-ES

Contratada: CEJEN ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 3 - Prazo de Conclusão da Cláusula X - Prazos.

Prazo de Conclusão: 695 dias corridos, contados a partir da data da expedição da primeira ordem de serviço pelo DER-ES. **Assinatura:** 07/08/2013.

Protocolo 81505

**Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPEs -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 087
- P, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

Art. 1º - TRANSFERIR, por necessidade do serviço, as férias da servidora

GISELE FERNANDES MAIA, nº funcional 3400972, referentes ao exercício de 2013, do mês de setembro de 2013, constante da escala da Instrução de Serviço nº 125-P, de 05/12/2012, para o mês de janeiro de 2014;

Art. 2º - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 2013, do servidor **WILSON KERCKHOFF,** nº funcional 3073548, para excluir do mês de agosto de 2013 e incluir no mês de setembro de 2013, alterando a escala de férias aprovada pela Instrução de Serviço Nº 125-P, de 05/12/2012;

**SOELI MARIA GONÇALVES
TARDIN**
DIRETORA ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA DO IOPEs
Protocolo 81373